

EXTRATO DE PORTARIA Nº 804/2019/GP/DETRAN/MT

Extrato da Portaria Nº 804/2019/DETRAN/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014.

Designa-se os servidores Isli Sartori Nascimento, Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Fernando Luiz Krupinski para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 57910/2019, em face de A. S. M., que se forem comprovadas, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX e XII e 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Determinar o afastamento do exercício do cargo do servidor A. S. M., nos termos dispostos no art. 71, da Lei Complementar nº. 207/2004.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 01ec9e51

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar